

Portaria n.º 170, de 01 de fevereiro de 2023.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 01/02/2023 à 02/03/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

1. EDVALDO ANTUNES DA SILVA, R.G. Nº 45.648.452-8, lotado no cargo de Escriturário e designado para o cargo de Chefe de Departamento C.C., junto à Secretaria de Finanças;

2. MARCELO CLAUDIO OLIVEIRA, R.G. Nº 33.940.453-X, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria de Saúde;

3. SILVIO SMOKOWICZ VASCONCELLOS, R.G. Nº 19.456.824-6, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 01 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

